



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 054/2023
REF. PROJETO DE LEI Nº 31/2023

“Altera a terminologia de denominação de logradouros públicos municipais que especifica e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:

Art. 1º Fica alterada de ‘via’ para ‘rua’ a terminologia utilizada para a denominação dos logradouros públicos no Projeto de Parcelamento do Solo do loteamento ‘Praia Branca’, neste Município.

Art. 2º Permanecem inalteradas as denominações dadas a parte de referidos logradouros públicos por meio das leis municipais nº 4.170/2020, nº 4.255/2021, nº 4.280/2021, nº 4.281/2021, nº 4.282/2021 e nº 4.283/2021, cujos textos ficam doravante convalidados.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 31 de maio de 2023.


Adilson de Jesus
Presidente da Câmara


Elias Candeias
1º Secretário